



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC

PLANO DE GESTÃO
2024-2026





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA

MESA DIRETORA - BIÊNIO: 2024-2026

Presidente

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

1º Vice-Presidente

Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixase

2º Vide- Presidente

Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva

Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador Roberto Maynard Frank

Corregedora das Comarcas do Interior

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Ouvidor Judicial

Desembargador Lindivaldo Reaiche

Ouvidor Substituto

Desembargador Baltazar Miranda Saraiva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA

COMPOSIÇÃO DO NUPEMEC

Supervisora

Desa. Marielza Brandão Franco

Juiz Coordenador

Cristiane Menezes Santos Barreto

Cúpula Estratégica

Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud

Rita de Cássia Ramos de Carvalho

Assessoria Geral

João Pinheiro Pesente - Diretor

Jéssica Silva da Paixão - Assessora

Sirneide Escolástico de Assis

Wendel Moreira Correia

Diretoria dos CEJUSCs

Tâmara Luz Miranda Rêgo

Carla Paranhos de Santana

Nunes

Jacyra Ferraz Laranjeira Barbosa

Diretoria de Projetos, Capacitações e Marketing

Júlia Sulteira Spínola da Cunha

Isabela Borges Bulos

Pedro de Oliveira Duarte

Diretoria Administrativa

Olga Alves dos Santos

Eliude de Carvalho Rosa

Bruno da Silva França

Tâmara Luiza do Nascimento

Lobato

COLABORADORES E ESTAGIÁRIOS DO TJBA



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	01
2. JUSTIFICATIVA	02
3. OBJETIVOS	03
3.1 Objetivos Gerais.....	03
3.2 Objetivos Específicos.....	03
4. FASES DA GESTÃO	04
4.1 Fase I - Reestruturação Estratégica.....	05
4.2 Fase II - Consolidação Gestionária.....	08
4.3 Fase III - Controle Qualitativo.....	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), instituído pelo Decreto Judiciário n. 247, de 29 de março de 2011, tem como missão institucional implementar a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia (art. 7º, I, da Resolução CNJ n. 125/2010). Visa, assim, garantir o acesso à Justiça por meio do regime multiportas, com o fomento e fortalecimento da rede de Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), além do desenvolvimento dos programas destinados à capacitação e estímulo à autocomposição.

Os CEJUSCS, por sua vez, são unidades destinadas, precipuamente, à realização de sessões e audiências de mediação e conciliação, cujas atividades compreendem a autocomposição processual, pré-processual, além do setor de cidadania (art. 1º do Decreto Judiciário TJBA n. 467/2021).

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desde o início dos anos 2000, sempre foi reconhecido como um dos pioneiros e mais importantes Tribunais a difundir a utilização dos meios adequados de solução de conflitos, tendo criado importantes projetos na área, a exemplo dos Balcões de Justiça e Cidadania, além de contar com uma rede de mais de 160 Centros Judiciários de Solução de Conflitos no Estado, em sua maioria, implantados em regime de parceria com entidades públicas e privadas.

Todavia, tendo em vista o resultado atingido pelo TJBA no Prêmio Conciliar É Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2023, evidenciou-se a necessidade de aprimoramento das atividades do NUPEMEC e dos CEJUSCs, visando ampliar os mecanismos consensuais de solução de litígios.

A despeito dos esforços da equipe do Núcleo, verificou-se, naquele momento, que a produtividade dos CEJUSCs não estava sendo computada fielmente pelos sistemas processuais, o que demandou e demandará esforços no sentido de testar a conformidade das parametrizações do CNJ nos sistemas processuais e aprimorar as rotinas de cadastramento dos atos praticados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos.

Ademais, o TJBA, com apoio do NUPEMEC, deverá convergir esforços para melhorar o desempenho nos seguintes pontos:

- número de audiências realizadas nos CEJUSCs, em comparação com a quantidade de casos ingressados nos CEJUSCs;
- número de acordos realizados no 2º Grau, em comparação com as decisões terminativas no 2º Grau;
- número de transações penais ou composição civil de danos nos Juizados; e,
- número de sentenças homologatórias em comparação com o número de sentenças terminativas no 1º Grau.

Destarte, e considerando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, não basta que casos ingressem nos CEJUSCs, é necessário que todas as audiências sejam devidamente registradas no sistema. Não basta que os Tribunais “distribuam” Justiça com grandes volumes de sentenças terminativas, há de se valorizar uma determinada proporção, com valorização das sentenças homologatórias. Estes exemplos demonstram que a adoção de ferramentas que facilitam o diálogo e a transação entre as partes é uma tendência a ser perseguida e incorporada pelos Tribunais.

Neste ponto, o NUPEMEC passará por um processo de reestruturação organizacional, com vistas a aprimorar a prestação dos serviços públicos à população.

2. JUSTIFICATIVA

Este é o primeiro plano de gestão apresentado pelo NUPEMEC desde a sua criação, justifica-se pela necessidade de conferir maior organização, integração e padronização às rotinas de trabalho do Núcleo, com vistas a gerar melhores resultados organizacionais (inclusive aqueles alinhados às metas estipuladas pelo CNJ), evitar desperdícios e retrabalhos.

Além do mais, pretende-se, com a implementação do plano, traçar caminhos promotores de maior sinergia entre o Núcleo e os CEJUSCs, para viabilizar a oferta, com qualidade, dos serviços de mediação e conciliação de conflitos à população do Estado da Bahia.

Espera-se que, com a adoção de novos fluxos de trabalho, novo organograma e nova divisão de trabalhos, e o conseqüente aprimoramento da gestão estratégica do NUPEMEC, sejam reforçados caminhos de sucesso e oportunidades de melhoria, com foco na prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

Para tanto, busca-se a reestruturação da rede de CEJUSCs do Estado, com o refinamento das rotinas de trabalho e a adoção de padronizações, garantindo que a rede processual atenda as demandas das unidades jurisdicionais e que a rede pré-processual esteja disponível para toda pessoa que queira dirimir questões por meio das mediações e conciliações.

Anota-se que os esforços conjugados para a ampliação de mediações e conciliações no Estado também perpassa pela necessidade de registro correto das movimentações nos sistemas processuais eletrônicos, o que demandará um esforço contínuo em relação à capacitação dos colaboradores dos diferentes CEJUSCs.

A ideia central é que o NUPEMEC tenha uma rede sólida e confiável, com a premiação dos Centros Judiciários mais atuantes e decisivos na implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse.

Ademais, a oferta de cursos, capacitações e projetos estratégicos será organizada, com a valorização de iniciativas, projetos e programas promotores da cultura da paz e da cidadania ativa.

Por fim, frisa-se que este plano tem alinhamento com a estratégia do TJBA, notadamente em relação aos seguintes macrodesafios: M1 - Garantia dos direitos fundamentais, M2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, M3 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, M5 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos e M9 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

3. OBJETIVOS

Este plano de gestão tem os seguintes objetivos:

3.1 Objetivos Gerais

Propiciar a oferta, com qualidade, dos serviços de mediação e conciliação de conflitos no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, por meio da construção de uma rede sólida de CEJUSCs, fomentando e disseminando a cultura da paz.

3.2 Objetivos Específicos

Promover a reestruturação organizacional do NUPEMEC; Reestruturar a rede de CEJUSCs, Assegurar o controle qualitativo dos serviços prestados pelos Centros Judiciários; Ampliar a oferta dos serviços de mediação e conciliação de conflitos; e, diminuir a judicialização.

4. FASES DA GESTÃO

As iniciativas previstas no Plano de Gestão NUPEMEC para o biênio 2024-2026 compreendem a implementação de três fases:

I) a fase de **reorganização estratégica do NUPEMEC** (com duração prevista de 08 meses) - cujos enfoques principais são: implementação de melhorias nas rotinas de trabalho do Núcleo; adoção de medidas de urgência em relação ao cadastramento dos atos processuais e procedimentais pelos CEJUSCs; ampliação das mediações e conciliações no 2º Grau; incremento do número de sentenças homologatórias proferidas no 1º grau.

As entregas principais desta primeira etapa referem-se à adoção de novos fluxos de trabalho pelo NUPEMEC e pelos CEJUSCs, com a criação de maior sinergia entre o Núcleo e os Centros; a consolidação dos trabalhos do CEJUSC do 2º Grau; e, a adoção de novas estratégias nas Semanas Estaduais e Nacional de Conciliação.

II) **fase da consolidação gestonária** (com duração prevista de 08 meses) - o NUPEMEC refinará as rotinas de trabalho tanto do Núcleo quanto dos CEJUSCs, com vistas a viabilizar o aprimoramento do desempenho institucional e da qualidade dos serviços prestados pelas unidades.

III) fase do **controle qualitativo** (com duração prevista de 08 meses) - com fluxos de trabalho bem estabelecidos, implementados e revisados, será possível buscar o incremento dos serviços oferecidos tanto do ponto de vista quantitativo quanto em relação ao aperfeiçoamento de aspectos ligados à qualidade.



4.1 FASE I - REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA

META 1 - ADOÇÃO DE NOVOS FLUXOS DE TRABALHO NO NUPEMEC

Propostas:

- Criar novo organograma do NUPEMEC e estruturar competências organizacionais, com a disposição de novos modelos de trabalho para cada setor interno;
- Organizar a força de trabalho de acordo com as competências individuais e a missão do setor;
- Aprimorar os fluxos de trabalho para otimizar as rotinas operacionais (destacando-se o controle e funcionamento dos CEJUSCs, atendimento das exigências normativas e legais, os projetos estratégicos e as capacitações e a melhoria do desempenho institucional em referência aos prêmios do CNJ).

META 2 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO NUPEMEC

Propostas:

- Rever e atualizar o plano estratégico do setor;
- Traçar estratégias de curto, médio e longo prazo voltadas ao atingimento de melhores resultados nos prêmios do CNJ (Prêmio de Qualidade e Prêmio Conciliar É Legal);
- Estudar e mapear formas viáveis, criativas e possíveis para viabilizar a remuneração dos mediadores;
- Realizar estudo comparado de boas práticas com NUPEMECs e CEJUSCs de outros Estados do Brasil;
- Revisar as normativas que regulamentam a atuação dos CEJUSCs à luz do modelo multiportas e do regimento interno do TJBA.

META 3 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÕES DO NUPEMEC

Propostas:

- Mapear prioridades de capacitação;
- Criar cronograma de capacitações;
- Definir agenda de palestras e workshops;

- Oferecer, no mínimo, quatro cursos de noções de mediação e conciliação no primeiro semestre de 2024;
- Oferecer três cursos de formação em mediação e conciliação judicial;
- Verificar outras técnicas autocompositivas que podem ser incluídas no catálogo de capacitações;
- Articular ações em conjunto com a UNICORP para ampliação da cultura autocompositiva junto aos servidores por meio de cursos e eventos.
- Pensar em capacitações continuadas com recorte em gênero e raça;
- Capacitar todas as unidades com treinamento no PJE.



META 4 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Propostas:

- Definir novas estratégias das Semanas de Conciliação a partir dos resultados obtidos nas últimas edições;
- Planejar e executar a 1ª Semana Estadual de Conciliação do ano de 2024;
- Definir estratégias de expansão do programa Pai Presente;
- Implantar setor de marketing, a fim de ampliar as estratégias de divulgação dos serviços dos CEJSUCs junto às comunidades, universidades e aos advogados;
- Criar nova identidade visual do NUPEMEC e dos CEJUSCs;
- Estruturar o laboratório de programas de cidadania;
- Realizar pesquisa para identificar magistrados parceiros e futuras áreas de implantação de CEJUSC com maior possibilidade de adesão às práticas autocompositivas;
- Criar programa estadual de conciliadores voluntários;
- Realizar pelo menos uma ação de cidadania em escolas.



META 5 - APRIMORAMENTO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CEJUSCs

Propostas:

- Atualizar as informações básicas dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos do Estado (dados cadastrais, endereços, telefones, competências, equipes de trabalho, dentre outros);

- Implantar, de forma provisória, ferramenta de gestão administrativa das unidades, com mapa de CEJUSCs e classificação funcional dos Centros (exemplo: CEJUSC em pleno funcionamento, CEJUSC com funcionamento precário, CEJUSC sem funcionar);
- Idealizar sistema eletrônico de gestão administrativa dos CEJUSCs;
- Implantar Service Desk dos CEJUSCs, a fim de centralizar e organizar o recebimento das demandas internas dos Centros Judiciários;
- Aprimorar o controle de produtividade e movimentação processual dos CEJUSCs, com reconfiguração do BI para otimizar as rotinas de controle;
- Padronizar lista de e-mails das unidades;
- Atualizar inventário de bens dos CEJUSCs, por meio da atribuição de responsabilidade de fiscalização e controle aos administradores dos fóruns.
- Criar QR Code de pesquisa de opinião para cada Centro Judiciário;
- Mapear oportunidades de implantação de unidades;
- Avaliar a manutenção de CEJUSCs improdutivos;
- Revisar e atualizar os termos de cooperação firmados;
- Oferecer cursos e capacitações imprescindíveis ao funcionamento dos CEJUSCs;



META 6 - CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CEJUSCs NOS SISTEMAS PROCESSUAIS

Propostas:

- Ratificar e atualizar o cadastro das unidades no PJE e no módulo de produtividade;
- Atestar, em parceria com a SEPLAN e com a SETIM, a parametrização do CNJ nos sistemas processuais eletrônicos;
- Refinar o fluxo de cadastramento das unidades no PJe e no módulo de produtividade;
- Acompanhar, de forma permanente, as movimentações processuais realizadas pelos CEJUSCs.



META 7 - VIABILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CEJUSCs ESTRATÉGICOS

Propostas:

- Implantar fluxo processual do CEJUSC 2º Grau;

- Promover a reestruturação básica dos CEJUSCS Regionais;
- Reestruturar a Secretaria dos CEJUSCs Pré-Processuais de Salvador;
- Estruturar e ampliar o funcionamento do Núcleo de Prevenção e Tratamento do Superendividamento;
- Estruturar, na comarca de Salvador, o CEJUSC Mediação Família e Sucessões.

4.2 FASE II - CONSOLIDAÇÃO GESTIONÁRIA

META 1 - CONSOLIDAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO NO NUPEMEC

Propostas:

- Adotar melhorias nos fluxos de trabalhos implantados e realizar ajustes no organograma do setor e na estrutura e distribuição de pessoal.
- Estudar a reestruturação de cargos e funções nos CEJUSCs de maneira a atender às especificidades da administração da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos.

META 2 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO NUPEMEC

Propostas:

- Realizar diagnóstico e elaborar relatório analítico acerca das estratégias e dos caminhos a serem perseguidos para atingimento de melhores resultados no Prêmio Conciliar É Legal e no Prêmio de Qualidade do CNJ;
- Adotar medidas para ampliar os números de sentenças homologatórias de 5% a 10%;
- Propor projetos de remuneração de mediadores.
- Firmar parcerias estratégicas com outros NUPEMECs e Tribunais a fim de desenvolver o Benchmarking corporativo;
- Instituir o Selo CEJUSC de Qualidade.
- Propor e sugerir modificações no PJe para aprimorar os resultados estratégicos;
- Fomentar parcerias e projetos ligados à Justiça Restaurativa.



META 3 - OFERECIMENTO DE CURSOS AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO

Propostas:

- Idealizar, criar e oferecer cursos online: Noções básicas de mediação e conciliação judicial; Gestão de CEJUSCs para Juízes Coordenadores; Gestão de CEJUSCs para Supervisores; Aperfeiçoamento para mediadores judiciais; Qualidade de atendimento nos CEJUSCs;
- Disponibilizar treinamentos de PJe para todos os colaboradores dos CEJUSCs;
- Idealizar, criar e oferecer módulos avançados em mediação de conflitos nas seguintes áreas: família, superendividamento, saúde, fazendário, fundiário, socioambiental, cível/consumo, empresarial e pai presente;
- Criar cartilhas para os públicos internos e externos;
- Incentivar a produção científica sobre métodos adequados de solução de conflitos por meio da publicação de artigos, em revistas especializadas, e parcerias com universidades;
- Firmar parceria com a OAB/BA para a criação de cursos com foco em negociação e mediação para advogados.



META 4 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Propostas:

- Realizar a 2ª Semana Estadual de Conciliação e a Semana Nacional de Conciliação, com apresentação de relatório analítico identificador de pontos fracos e fortes, oportunidades e ameaças;
- Criar três programas de cidadania permanentes;
- Estruturar o programa de mediação nas escolas.



META 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE CEJUSCs, DA AUTOMAÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CEJUSCs E INÍCIO DA GESTÃO DE QUALIDADE

Propostas:

- Desenvolver e implantar, com apoio da SETIM, sistema eletrônico de gestão administrativa dos CEJUSCs;
- Implantar CEJUSCs processuais em todas comarcas de entrâncias finais;

- Aplicar pesquisa de opinião em todos os CEJUSCs instalados;
- Mapear e sugerir novas formas de acompanhamento das atividades dos CEJUSCs;
- Viabilizar a exibição do índice de acordos das unidades;
- Realizar a completa reestruturação dos CEJUSCs Regionais;
- Fiscalizar presencialmente 50 CEJUSCs no ano de 2024;
- Cobrar dos Juízes Coordenadores a certificação de que os CEJUSCs estão realizando as movimentações processuais corretamente;
- Mapear novas competências de CEJUSCs e as demandas por CEJUSCs especializados.;
- Incentivar a criação, pelos CEJUSCs, de banco local de cadastro de ações de cidadania;
- Idealizar e criar o CEJUSC Escola.

4.3 FASE III - CONTROLE QUALITATIVO



META 1 - OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS NO PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL 2025

Propostas:

- Figurar entre os 14 melhores Tribunais no Prêmio Conciliar É Legal;
- Registrar, no mínimo, 70% das audiências como realizadas nos CEJUSCs pré-processuais;
- Aumentar em 10 a 20% o número de sentenças homologatórias proferidas no 1º Grau;
- Atingir o percentual de 0,5% de homologações em processos no 2º Grau;



META 2 - PREMIAÇÃO DOS CEJUSCs COM O SELO DE QUALIDADE

Propostas:

- Premiar CEJUSCs que obtiverem melhores resultados organizacionais com Selos de Qualidade.



META 3 - OFERECIMENTO DE NOVAS EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS AOS CONCILIADORES, MEDIADORES, INSTRUTORES E à POPULAÇÃO

Propostas:

- Oferecer curso de aperfeiçoamento para Instrutores em Mediação e Conciliação Judicial;
- Realizar Colóquio Internacional em Mediação de Conflitos ou Justiça Multiportas;
- Elaborar cursos de mediação comunitária para lideranças comunitárias e mediação penal para Juizados Criminais;
- Implantar o Observatório de Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse.



META 4 - RETOMADA DA IMPLANTAÇÃO DE CEJUSCs NO ESTADO

Propostas:

- Implantar 5 CEJUSCs em comarcas de entrância intermediária;



META 5 - PRIORIZAÇÃO DA REDE DE CEJUSCs PRÉ-PROCESSUAIS

Propostas:

- Implantar 7 CEJUSCs pré-processuais no Estado da Bahia;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão NUPEMEC 2024/2026 é um documento que reflete nossa constante busca por eficiência e aprimoramento na promoção de métodos consensuais de solução de conflitos. Reconhecemos que este plano é dinâmico e não abarca todas as questões que possam surgir durante o biênio em questão.

Nele, delineamos nossa visão de futuro e as estratégias para alcançá-la, cientes de que tais estratégias podem precisar de ajustes conforme as condições do ambiente. Por isso, estamos comprometidos em realizar reuniões periódicas de avaliação para monitorar o progresso da execução do plano.

Essas avaliações não apenas verificarão o andamento das atividades planejadas, mas também considerarão a necessidade de adoção de novos caminhos, podendo incluir ou excluir projetos, redefinir indicadores e metas, conforme necessário.

A elaboração deste Plano de Gestão é apenas o primeiro passo em um caminho desafiador, porém promissor. Estamos confiantes de que, com dedicação e adaptação contínua, conseguiremos fortalecer ainda mais o papel do NUPEMEC na promoção da cultura de paz e na efetiva resolução de conflitos de forma consensual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA

